

Antropologia e Patrimônio Cultural

Fórum Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural – um breve histórico de sua constituição

Antonio Augusto Arantes

A Declaração para a Proteção do Patrimônio Cultural nas Américas e no Caribe, publicada a seguir, cria o Fórum Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural a partir de acordo interinstitucional envolvendo diversas associações de antropologia e de arqueologia da região e o Departamento de Antropologia da Unicamp, instituição que, com o apoio da Associação Brasileira de Antropologia, teve a iniciativa de desenvolver esse projeto.

Os estudos e trabalhos práticos sobre inúmeras questões relativas à salvaguarda do patrimônio – tangível ou intangível – têm se ampliado significativamente no âmbito das ciências humanas e, em particular, da antropologia. Esse dinamismo está relacionado com a diversificação das políticas públicas patrimoniais, tendência que, por sua vez, decorre do diálogo e, não raro, do enfrentamento entre agentes públicos e organizações não governamentais.

Essas mudanças têm sido alimentadas intelectual e politicamente por pesquisas de toda sorte e amplitude. Em reuniões de âmbito nacional, regional ou internacional envolvendo pesquisadores, agentes públicos e organizações da sociedade civil, tem sido verbalizada com frequência a necessidade de se criarem mecanismos que promovam o conhecimento crítico da problemática do patrimônio, não somente de forma reativa, em resposta a demandas e problemas decorrentes da aplicação dessas políticas ou da omissão das agências de preservação ante temas graves e recorrentes. Além disso, sente-se falta de mecanismos que facilitem e estimulem o debate e o intercâmbio acadêmicos nessa área e canais de comunicação entre os diversos agentes envolvidos nas políticas patrimoniais. Em particular, coloca-se o desafio de explicitar as particularidades da atuação de antropólogos e de profissionais de áreas afins junto às assim cha-

madras “comunidades patrimoniais” e de estimular a reflexão crítica aprofundada sobre o tema.

A primeira articulação realizada com o intuito de criar tal mecanismo no âmbito regional (Américas e Caribe) ocorreu por ocasião do Fórum das ONGs reunido na 7ª Sessão do Comitê Intergovernamental da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (Paris, 3-7 de dezembro de 2012). Apesar do grande interesse manifestado pelos presentes (participaram organizações de Belize, Brasil, França, Guadalupe, Jamaica, México, Países Baixos, Peru, República da Coreia, Suíça e Síria), apenas durante a 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, em 2014, a proposta ganhou bases institucionais suficientemente sólidas, com apoio do presidente eleito da ABA e da então presidente da AAA, que responderam favoravelmente à iniciativa que, nessa altura, já havia sido endossada pelo Departamento de Antropologia da Unicamp.

Com o apoio da Universidade Estadual de Campinas, foi reunido, a 11 e 12 de agosto de 2015, o Grupo de Trabalho Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural, com representantes da American Anthropological Association (AAA); Associação Brasileira de Antropologia (ABA); Asociación Latinoamericana de Antropología (ALA); Canadian Anthropological Society/Société Canadienne d'Anthropologie (CASCAS); Colégio de Etnólogos y Antropólogos Sociales, México (CEAS); Society for American Archaeology (SAA); Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB); e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), estes vinculados aos Departamentos de Antropologia, de História e ao Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE).

Os participantes elaboraram um esboço do documento de fundação do Fórum, com o título *Declaração sobre a Necessidade de Proteger e Salvaguardar o Patrimônio Cultural nas Américas e no Caribe*. Em seguida, teve início o processo de ratificação desse acordo. Durante a 30ª Reunião Brasileira de Antropologia (João Pessoa, agosto de 2016), houve nova reunião de representantes dessas mesmas instituições. Após consulta, os integrantes do grupo de trabalho se dedicaram ao aprimoramento de aspectos da declaração, que teve a segunda versão concluída em outubro de 2016. O documento foi oficialmente ratificado por todas as instituições partici-

pantes e esta é sua formulação final. Pretende-se, agora, prosseguir na consolidação do Fórum Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural, tendo como tarefas prioritárias sua consolidação enquanto atrator e estimulador de pesquisas na região e a ampliação de sua capilaridade.

No período subsequente, têm início as atividades propriamente acadêmicas do Fórum, no âmbito de dois congressos da International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES). No Intercongresso em Ottawa, realizado com apoio da CASCA de 2 a 7 de maio de 2007, ocorre o “*Open panel: Heritage in motion*”, com três sessões de apresentação de trabalhos e debates. Em 2018, esse painel ocorre em segunda edição, com quatro sessões, no Congresso Mundial de Antropologia realizado com apoio da ABA em Florianópolis. Nesse segundo encontro, é de mencionar também a “*Plenary session: The politics of value in cultural heritage practice*”, com participação de antropólogos, arqueólogos e arquitetos do México, dos Estados Unidos, do Brasil e da Austrália.

Declaração sobre a proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural nas Américas e no Caribe

Aprovada pelo Grupo de Trabalho Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural em seu Primeiro Encontro, em 12 de agosto de 2015, na Unicamp, Campinas, Brasil. Ratificada por ABA, ALA, CASCA, CEAS, SAA, SAB e Unicamp. Alterada em 18 de novembro de 2016 a partir de discussões ocorridas no segundo encontro desse grupo de trabalho, em 6 de agosto de 2016, em João Pessoa, Brasil, e em consultas subsequentes realizadas por correio eletrônico.

Preâmbulo

O segundo encontro do Grupo de Trabalho Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural ocorreu durante a 30^a Reunião Brasileira de Antropologia, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2016, em João Pessoa, Paraíba, Brasil. O objetivo dessa reunião foi dar andamento à implementação do fórum Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural. Representantes da American Anthropological Association (AAA), Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Asociación Latinoamericana de Antropología (ALA), Society for American Archaeology (SAA) e do Departamento de Antropologia da Unicamp se reuniram para discutir sobre os procedimentos a serem adotados para a implementação do fórum, sobre a agenda de trabalho do grupo para 2017–2018 e aspectos do texto da Declaração (versão de 23 de setembro de 2015), em resposta a questões levantadas pelo Grupo de Trabalho do Patrimônio Cultural do Executive Board da AAA durante a ratificação daquele documento por essa associação e por outros signatários fundadores¹ do fórum durante a mencionada reunião e em consultas realizadas a partir de então por correio eletrônico.

1 A iniciativa de criar um grupo de trabalho para discutir e deliberar sobre este assunto foi da Unicamp, que sediou e deu apoio financeiro ao encontro inaugural. Os participantes se reuniram em Campinas em 11 e 12 de agosto de 2015 na condição de representantes indicados por suas próprias instituições. A expressão “signatários fundadores” se refere aos participantes dessa reunião, os quais decidiram conjuntamente submeter às suas instituições a proposta de criar um fórum permanente do patrimônio cultural na região e elaboraram a minuta original desta Declaração.

A versão modificada que se publica a seguir responde as preocupações que surgiram após a preparação do texto original da Declaração. Ela foi elaborada por Cristina Oehmichen (ALA), Elizabeth Chilton (AAA) e Antonio Arantes (ABA e Unicamp) e aprovada pelos membros do Grupo de Trabalho Interamericano e Caribenho do Patrimônio Cultural para ser enviada aos signatários convenientes² da Declaração para ratificação/rrratificação.

Declaração

Nós, signatários convenientes da *Declaração sobre a Proteção e Salvaguarda do Patrimônio Cultural nas Américas e no Caribe*, endossamos o acordo a seguir e encorajamos todos aqueles que concordarem com suas metas e objetivos a igualmente endossá-lo.

- I. CONSIDERANDO que o patrimônio cultural tem sido definido de várias maneiras em convenções e cartas internacionais, assim como em legislações nacionais; e que todas as definições reconhecem a importância dos recursos e expressões culturais tangíveis ou intangíveis, dinâmicos e mutáveis, que proveem sentidos de identidade e de continuidade às pessoas, em escalas local, nacional e internacional; e que essas definições variam em suas particularidades ao se ajustarem às demandas de comunidades de interesse específicas; nós adotamos, para os propósitos da presente Declaração, esse entendimento compartilhado como definição de trabalho, e
- II. CONSIDERANDO que, em face de mudanças sociais, políticas e econômicas, passadas e presentes, têm sido tomadas decisões que afetam a sociedade civil, perturbando profundamente práticas culturais tradicionais, modificando as sociedades de maneiras inesperadas e, com frequência, indesejáveis e ameaçando, por vezes, sua sobrevivência; e que o patrimônio é parte integrante da identidade dos grupos sociais, situando uns em relação aos outros e moldando as suas aspirações de futuro; nós

2 A expressão “signatários convenientes” se refere às instituições representadas pelos participantes do grupo de trabalho que elaboraram a minuta desta Declaração na reunião de agosto de 2015. Essas foram as instituições consultadas no processo de ratificação e rrrratificação deste documento.

entendemos que proteger e salvaguardar esse patrimônio é crucial não apenas para esses grupos, mas para a humanidade em geral, e

- III. CONSIDERANDO um direito humano inalienável a oportunidade de se envolver com o patrimônio cultural de livre escolha, desde que respeitados os direitos de outrem; e que o patrimônio resulta de negociações complexas na esfera pública entre agentes sociais, instituições do Estado, investidores privados e uma gama ampla de mediadores, entre os quais se incluem pesquisadores acadêmicos, consultores independentes e profissionais trabalhando em instituições públicas e privadas, e
- IV. CONSIDERANDO que reconhecemos a existência de diferenças econômicas, políticas e jurídicas entre os vários países das Américas e do Caribe, assim como constatamos que os patrimônios culturais, particularmente os dos povos indígenas e os das populações tradicionais, se encontram, de diversas maneiras, ameaçados em toda a região; afirmamos que pesquisas sobre os patrimônios culturais de todos os segmentos da sociedade são necessárias e que elas devem ser conduzidas, quando apropriado, em colaboração com as comunidades patrimoniais na condição de parceiras em iguais condições, ou seja, incorporadas a todos os estágios da pesquisa, do planejamento à execução, inclusive na documentação dos resultados e no encaminhamento de recomendações, e
- V. CONSIDERANDO que a pesquisa sobre o patrimônio cultural deve ser encorajada nas Américas e no Caribe, julgamos necessário fortalecer as teorias e os métodos usados no seu estudo, e
- VI. CONSIDERANDO que reconhecemos a responsabilidade dos consultores, assim como dos agentes de instituições públicas ou privadas, afirmamos que toda pesquisa sobre o patrimônio cultural deve ser conduzida de acordo com o código de ética de cada sociedade científica e que todos os produtos derivados da pesquisa, inclusive coleções (i. e., artefatos e registros), devem ser curados de acordo com os protocolos e códigos de ética da museologia e da gestão de coleções contemporâneas, assim

como os adotados pelo International Center for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property (ICCROM) e outras contribuições relevantes compatíveis com os princípios éticos da antropologia e disciplinas afins, e

VII. CONSIDERANDO que o Estado é um ator-chave na salvaguarda dos patrimônios culturais, é necessário trabalhar com vistas a fortalecer leis e regulamentos de proteção do patrimônio cultural e instar os agentes públicos sobre a necessidade premente de cumprir suas responsabilidades legais de forma transparente para que a salvaguarda do patrimônio se faça no interesse público, e

VIII. CONSIDERANDO que agentes sociais, tais como as organizações da sociedade civil e as populações afetadas,³ devem ser politicamente fortalecidos em suas negociações com agências públicas ou privadas direta ou indiretamente responsáveis pela implementação de políticas ou projetos relativos ao patrimônio cultural,

ASSIM, as sociedades científicas e instituições acadêmicas signatárias desta Declaração se empenharão em realizar – da melhor forma possível, reconhecendo que esta Declaração é endossada de forma voluntária e sem outras obrigações –, o seguinte:

1. Através do Fórum Interamericano e Caribenho de Patrimônio Cultural, coordenar esforços para estabelecer uma rede de parceiros e encorajar a colaboração entre pesquisadores do patrimônio cultural em todos os subcampos da antropologia e disciplinas afins.
2. Promover simpósios, oficinas e outras atividades como forma de contribuir para a troca de experiências e o aprimoramento do nosso conhecimento sobre o patrimônio cultural, particularmente em relação aos seguintes temas, entre outros:
 - a. Relações entre patrimônio tangível e intangível.

3 O termo “populações afetadas” é utilizado aqui no sentido mais amplo possível de modo a incluir qualquer grupo que use o patrimônio como meio de autoidentificação. O termo inclui os assim chamados grupos sociais, indígenas, locais, de descendentes, migrantes, tradicionais e étnicos, sem estar limitado a essas expressões.

- b. Relações entre patrimônio, direitos territoriais e representações costumeiras de territorialidade.
 - c. Relações entre patrimônio e desenvolvimento econômico.
 - d. O papel do patrimônio, inclusive conhecimentos tradicionais, no desenvolvimento sustentável.
 - e. Direitos intelectuais sobre expressões culturais e conhecimentos tradicionais.
 - f. Efeitos das políticas de patrimônio sobre a vida dos que sejam por elas afetados, sejam portadores ou praticantes de patrimônio cultural intangível, sejam proprietários, posseiros ou habitantes de sítios protegidos, unidades de conservação ou de centros históricos urbanos.
 - g. Ameaças de natureza econômica, política, moral, militar, ecológica, demográfica ou outra à continuidade do patrimônio cultural.
- 8. Estimular e encorajar a pesquisa, publicação e divulgação de trabalhos impressos ou eletrônicos sobre o patrimônio cultural.
 - 9. Apoiar a criação de organismos independentes e não partidários para monitorar os efeitos das políticas de patrimônio cultural e promover a criação de políticas de patrimônio e instrumentos de salvaguarda quando eles inexistirem.
 - 10. Estimular a capacitação de grupos afetados por projetos ou políticas de patrimônio, bem como de profissionais que atuem em instituições públicas ou privadas.
 - 11. Estimular a inclusão de temas relacionados com o patrimônio cultural na educação formal e informal e promover a capacitação de educadores.
 - 12. Incorporar sociedades científicas e instituições acadêmicas ao fórum como parceiras a critério dos signatários convenientes e seguindo os procedimentos por eles estabelecidos.

SIGNATÁRIOS FUNDADORES

Jeffrey **Altschul** (ex-presidente, Society for American Archaeology); Antonio Augusto **Arantes** Neto (professor, Departamento de Antropologia, Unicamp); Michel **Bouchard** (presidente, Canadian Anthropology Society/Société Canadienne d'Anthropologie); Flávio Rizzi **Calippo** (vice-presidente, Sociedade de Arqueologia Brasileira); Artionka **Capiberibe** (professora, Departamento de Antropologia, Unicamp); Renata Sá **Gonçalves** (co-coordenadora, Comitê de Patrimônio e Museus, Associação Brasileira de Antropologia); Teresita **Majewski** (co-coordenadora, Cultural Heritage Task Force, American Anthropological Association); Cristina **Oehmichen** (presidente, Asociación Latinoamericana de Antropología e Colégio de Etnólogos y Antropólogos Sociales, México); Silvana **Rubino** (professora, Departamento de História, Unicamp); Antonio Carlos de **Souza Lima** (presidente, Associação Brasileira de Antropologia); Izabela **Tamaso** (coordenadora, Comitê de Patrimônio e Museus, Associação Brasileira de Antropologia); Claudia Marinho **Wanderley** (pesquisadora, Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, Unicamp).

SIGNATÁRIOS CONVENIENTES

AAA – American Anthropological Association; **ABA** – Associação Brasileira de Antropologia; **ALA** – Asociación Latinoamericana de Antropología; **CASCA** – Canadian Anthropology Society/Société Canadienne d'Anthropologie; **CEAS** – Colégio de Etnólogos y Antropólogos Sociales, México; **SAA** – Society for American Archaeology; **SAB** – Sociedade de Arqueologia Brasileira; **Unicamp** – Universidade Estadual de Campinas, Departamento de Antropologia.

